



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 974/2018, QUE DEU NOME AO BAIRRO JOSÉ ALVIM ANASTÁCIO BARBOSA, PARA DISPOR SOBRE O LOTEAMENTO JOSÉ ALVIM ANASTÁCIO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cana Verde aprovou e eu Aender Anastácio de Moraes, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

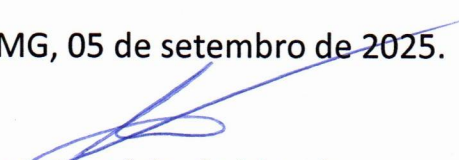
Art. 1º – O art. 1º da Lei Municipal nº 974, de 14 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica **denominado “LOTEAMENTO JOSÉ ALVIM ANASTÁCIO BARBOSA”** a área recentemente adquirida pelo Município do falecido José Alvim Anastácio Barbosa e sua mulher Marlei Garcia Barbosa.”

Art. 2º – A referida área, possui localização no **BAIRRO ALTO DA CRUZ**, e foi desmembrada da propriedade denominada “Fazenda Boa Vista” e é composta de uma área de 60.000m² (sessenta mil metros quadrados) e divisas com o Alto da Boa Vista, os vendedores e Zenighton Balbino Moraes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Cana Verde/MG, 05 de setembro de 2025.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal

*Recebido
00/09/25
às 15:30
[assinatura]*